



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

Secretaria das Comissões

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ASSUNTOS ESTRATÉGICOS,  
MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, AGRICULTURA, PESCA E  
TURISMO**

**Processo n°: 5217/2017**

**Objeto: Mensagem n° 013/2017**

**Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Ementa: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUÍCOLA E PESQUEIRO - CMDRAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PARECER N° 140/2017**

O presente parecer tem por objeto o a Mensagem n° 013/2017, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que tem por objetivo instituir o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquícola e Pesqueiro - CMDRAP, de caráter consultivo e duração indeterminada.

A proposta em questão está em pauta na Sessão Ordinária do dia 01/08/2017, onde foi lido no expediente conforme aduz o art.138 do Regimento Interno desta Casa.

A Comissão de Justiça, na interpretação na análise técnica-parlamentar da matéria e demais elementos, entende que a Mensagem n° 013/2017 encontra-se revestido de formalidades no que se refere o cumprimento dos procedimentos pertinentes ao processo legislativo e ordem parlamentar.

*Jenir*

*M*




Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria das Comissões

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos  
**Aprovação** da Mensagem n. 013/2017.

É o nosso parecer.

**Sala das Comissões, 30 de agosto de 2017.**

  
**Luciana Ferreira de Oliveira Valverde**  
**Presidente - Relatora**

  
**Flávio Araújo dos Santos**  
**Vice-presidente - CJ**

**Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá**  
**Membro - CJ**